



**INSTITUTO FEDERAL**  
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS  
CÂMPUS GOIÂNIA OESTE

## CIRCULAR 6/2020 - CP-GOIOEST/IFG, DE 2 DE ABRIL DE 2020

**Assunto:** Colação de Grau por Ato Administrativo

O Diretor-Geral do Câmpus Goiânia Oeste do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), nomeado pela Portaria n.º 1.449, de 10 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 15 de julho de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a Portaria Normativa nº 5 da Reitoria do IFG, de 24 de março de 2020, que trata do Regulamento para colação de grau por ato administrativo, tendo em vista a suspensão das cerimônias de colação de grau em virtude das recomendações do Ministério da Saúde, resolve:

I - Informar que, durante o período em que houver a suspensão das cerimônias de colação de grau no âmbito do IFG, foi autorizada aos/às estudantes do curso superior de Licenciatura em Pedagogia do câmpus Goiânia Oeste que preencham os requisitos para colar grau, a abertura de processo para colação de grau por ato administrativo;

II - Informar que os/as estudantes que já abriram processo para colação de grau solene receberão contato da Coordenação de Registros Acadêmicos e Escolares do câmpus, para solicitar a emissão do requerimento da colação de grau por ato administrativo e prestar esclarecimento sobre eventuais dúvidas;

III - Informar que os/as estudantes que colarem grau por ato administrativo, não poderão participar de outro tipo de colação posteriormente, solene ou especial;

IV - Informar que os diplomas dos estudantes que colarem grau por ato administrativo deverão ser expedidos e registrados no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, contados da data da publicação da portaria de colação de grau por ato administrativo.

*(assinado eletronicamente)*

**Prof. Dr. Cleberson Pereira Arruda**  
**Diretor-Geral do Câmpus Goiânia Oeste**  
**Portaria nº. 1.449, de 15 de julho de 2019**

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Cleberson Pereira Arruda**, DIRETOR - CD2 - CP-GOIOEST, em 02/04/2020 15:48:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 54782

Código de Autenticação: b8c8cd1c7d



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Avenida C-198, Qd. 500, Jardim América, GOIANIA / , CEP 74.270-040  
(62) 3237-1850 (ramal: 1850)

